



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO _____/ 2024

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que:

Considerando o princípio da isonomia contida no art. 5, da Constituição Federal/88;

Considerando o poder discricionário que rege a Administração Pública, e assim utiliza de seu poder para exercer atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas;

Solicito justificativa sobre o critério adotado para classificação contida no Edital de Chamamento Público nº 012/2024 com relação a pontuação entre Pessoas Físicas e Jurídicas serem diferenciadas;

Aracruz/ES, 09 de abril de 2024.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora – Movimento Democrático Brasileiro (MDB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003500320032003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em 10/04/2024 11:10

Checksum: **CDF0CB4AA60844479F619D59A08D7BA0DE33060F8C94A4E88D92CE06DBC0FF06**

